

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 6170, de 17 de janeiro de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 011, de 18 de janeiro de 2022 (edição extra), haver constato com erro de digitação.

Onde se lê:

“(…).

CONSIDERANDO:

(...).

V – Que o parecer preliminar da Secretaria de Ordem Social em Conjunto com a Defesa Social e Corpo de Bombeiros, relatando a ocorrência deste desastre o Poder Executivo é favorável à declaração de Situação do Estado de Calamidade Pública.

(...).”

Leia-se:

“(...).

CONSIDERANDO:

(...).

III – Que o parecer preliminar da Secretaria Municipal de Defesa Social e Corpo de Bombeiros, relatando a ocorrência deste desastre o Poder Executivo é favorável à declaração de Situação do Estado de Calamidade Pública.

(...).”

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2022.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal